

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 05 DE 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 05 de 20 de abril de 2022

Suspende atividades presenciais nos dias 21 e 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de Abril, Dia de Tiradentes, que ocorrerá na próxima quinta feira;

Considerando o ponto facultativo e/ou feriado decretado nas secretarias, órgãos e repartições da administração pública no âmbito do município no do dia 21 de Abril e no dia subsequente, dia 22 de abril (sexta feira) ;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 6º) garante a todos o direito social ao lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção do descanso do corpo e reposição das energias, bem como que se permita ao servidor público o encontro com sua vida social, consigo, com sua família e com a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, nos dias 21 e 22 de abril de 2022, as atividades administrativas na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB;

Parágrafo único: Durante o período de suspensão, vereadores e demais servidores poderão ser convocados para as atividades presenciais, que se façam necessárias em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:E0A5E7EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/04/2022. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>